

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 09/2024 - CONVOCA OS VEREADORES ELEITOS PARA A SESSÃO SOLENE DE POSSE, AGENDADA PARA O DIA 01/01/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 09/2024 - CMF/RN

CONVOCA OS VEREADORES ELEITOS PARA A SESSÃO SOLENE DE POSSE, AGENDADA PARA O DIA 01/01/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia-RN, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando o disposto no Artigo 21, parágrafos 3º e 5º da Lei Orgânica Municipal, considerando também o que especifica os Artigos 35 e 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Florânia;

RESOLVE convocar para o dia 01/01/2025 a Sessão Solene de Posse dos Vereadores eleitos e diplomados para o mandato do quadriênio compreendido de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, observado quanto ao seguinte:

I. Que a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, será realizada durante a Sessão Solene de Posse dos vereadores eleitos, com início programado para as 16h;

II. Que somente serão registradas as chapas que contenham os nomes e respectivos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro (a) e Segundo (a) Secretários (as);

III. Que fica estabelecido que as chapas deverão ser registradas na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal durante a realização da Sessão, no momento em que o (a) Presidente em Exercício, seguindo a pauta, interromper os trabalhos da Sessão para o Registro de Chapas;

IV. Que a eleição será feita em votação aberta e nominal, em estrita obediência ao disposto no parágrafo 3º do artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela emenda nº 008/2008;

V. Que, depois de empossada a Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, poderá ocorrer os trâmites para a eleição da Mesa Diretora do biênio seguinte (2027/2028), uma vez que tanto a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 21, § 5º, quanto o Regimento Interno da Câmara Municipal de Florânia, em seu Art. 104, não especificam uma data para a realização da referida eleição, podendo esta ser realizada até o dia 15 de dezembro do segundo ano da legislatura.

VI. Que por esta portaria, ficam os Vereadores convocados e a população em geral devidamente cientificada.

Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 05 de dezembro de 2024.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 17673211